



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.473

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.785.232,47 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.785.232,47 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo

2.01.00.04.122.0001.2.0195-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Controladoria Geral - - - - - R\$ 120.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 120.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 120.000,00

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município

2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - R\$ 39.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 39.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 39.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - -

- - - - - R\$ 90.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 90.000,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R\$ 4.500,00

2.03.01.04.122.0001.2.0019-100 - 3.1.90.11.00 Gestão De Recursos Humanos - - - - - R\$ 75.000,00

2.03.01.04.122.0001.2.0020-100 - 3.1.90.11.00 Gestão De Licitações, Compras E Contratos - R\$ 24.400,00

2.03.01.04.122.0001.2.0021-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio - - - - R\$ 10.600,00

2.03.01.04.122.0001.2.0019-100 - 3.3.90.46.00 Gestão De Recursos Humanos - - - - - R\$ 5.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 120.000,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Fazenda

2.03.02.04.129.0001.2.0173-100 - 3.1.90.11.00 Gestão De Fiscalização De Tributos - - - - - R\$ 51.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.473

Folha 02

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 51.000,00

Sub-Unidade 04 - Diretoria De Fiscalização E Regulação Urbana

2.03.04.04.122.0001.2.0028-100 - 3.1.90.11.00 Gestão De Fiscalização De Posturas - - - - - R\$ 71.700,00

2.03.04.26.782.0001.2.0031-100 - 3.1.90.11.00 Gestão De Trânsito E Transporte Público - R\$ 400.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 471.700,00

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito

2.03.05.26.782.0001.2.0032-157 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - R\$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 16.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 748.700,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana- - - - -

- - - - - R\$ 135.000,00

2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.1.90.11.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - - - -

- - - - - R\$ 69.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 204.000,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas

2.04.01.15.122.0001.2.0043-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção E Reforma De Vias Públicas E Praças - - - - -

- - - - - R\$ 112.700,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 112.700,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Engenharia

2.04.02.04.122.0001.2.0174-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Diretoria De Engenharia - - - - - R\$ 106.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 106.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 422.700,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - R\$ 329.000,00

2.05.01.12.365.0050.2.0166-101 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola - - R\$ 5.900,00

2.05.01.12.367.0010.2.0057-101 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - - R\$ 39.900,00

2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - R\$ 9.250,00

2.05.01.12.365.0006.2.0165-101 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche- - - - -

- - - - - R\$ 18.750,00

2.05.01.12.367.0010.2.0057-101 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - - - - R\$ 400,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.473

Folha 03

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 403.200,00

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.361.0005.2.0059-118 - 3.1.90.11.00 Valorização Profissionais Do Magistério E.F.FUNDEB - - -
- - - - - R\$ 300.000,00

2.05.02.12.365.0006.2.0169-118 - 3.1.90.11.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Inf. Creche FUNDEB - - -
- - - - - R\$ 41.600,00

2.05.02.12.367.0010.2.0160-118 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva/FUNDEB - - - -
- - - - - R\$ 1.500,00

2.05.02.12.361.0005.2.0058-119 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/FUNDEB- - - -
- - - - - R\$ 17.500,00

2.05.02.12.365.0050.2.0168-119 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola FUNDEB - - -
- - - - - R\$ 55.500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 416.100,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 819.300,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.0002.2.0070-148 - 3.1.90.04.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS- - - - -
- - - - - R\$ 42.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Policlínica - - - - - R\$ 80.000,00

2.06.01.10.301.0002.2.0070-148 - 3.1.90.11.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - -
- - - - - R\$ 43.932,47

2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Policlínica - - - - - R\$ 4.500,00

2.06.01.10.304.0003.2.0080-102 - 3.1.90.11.00 Vigilância Sanitária - - - - - R\$ 121.200,00

2.06.01.10.305.0003.2.0081-150 - 3.1.90.11.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - R\$ 15.000,00

2.06.01.10.301.0002.2.0070-102 - 3.3.90.46.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - -
- - - - - R\$ 11.750,00

2.06.01.10.301.0002.2.0070-148 - 3.3.90.46.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - -
- - - - - R\$ 10.450,00

2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.3.90.46.00 Gestão Da Policlínica - - - - - R\$ 18.800,00

2.06.01.10.304.0003.2.0080-102 - 3.3.90.46.00 Vigilância Sanitária - - - - - R\$ 3.000,00

2.06.01.10.305.0003.2.0081-102 - 3.3.90.46.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - R\$ 800,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 351.432,47

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 351.432,47

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.244.0023.2.0094-100 - 3.1.90.04.00 Manutenção Do Sine Sistema Nacional De Emprego - - - - -
- - - - - R\$ 16.500,00

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - -
- - - - - R\$ 11.200,00

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.473

Folha 04

2.07.05.08.244.0023.2.0094-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção Do Sine Sistema Nacional De Emprego - - - - -
----- R\$ 6.200,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 33.900,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 33.900,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.0021.2.0146-129 - 3.1.90.04.00 Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo - - -
----- R\$ 44.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 44.500,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 44.500,00

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

2.09.00.04.122.0001.2.0109-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Do Turismo - - - - - R\$ 52.800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 52.800,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Cultura

2.09.01.13.122.0001.2.0114-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Diretoria De Cultura - - - - - R\$ 26.700,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 26.700,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 79.500,00

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer

2.10.00.27.122.0001.2.0117-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Esportes E Lazer - - - -
----- R\$ 29.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 29.600,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 29.600,00

Unidade 11 - Secretaria M Ind, Ag, Com E D. Econômico

Sub-Unidade 00 - Secretaria M Ind, Ag, Com E D. Econômico

2.11.00.04.122.0001.2.0179-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Do Desenvolvimento Econômico - - - R\$ 83.300,00

2.11.00.04.122.0001.2.0180-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Do Minas Fácil - - - - - R\$ 13.300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 96.600,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 96.600,00

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.473

Folha 05

Total da Instituição 02 ----- R\$ 2.785.232,47

Total Geral Acrescido ----- R\$ 2.785.232,47

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo

2.01.00.04.131.0001.2.0164-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Assessoria De Comunicação -- - R\$ 253.500,00

2.01.00.04.122.0001.2.0195-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Controladoria Geral - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 258.500,00

Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

2.01.01.04.122.0001.2.0013-100 - 3.1.90.11.00 Ouvidoria Municipal - - - - - R\$ 10.000,00

2.01.01.04.122.0001.2.0010-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito - - - - - R\$ 3.300,00

2.01.01.04.122.0001.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 Encargos Com Recepções E Hospedagens - - - R\$ 5.000,00

2.01.01.04.122.0001.2.0011-100 - 3.3.90.39.00 Encargos Com Recepções E Hospedagens - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 28.300,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 286.800,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - -

----- R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 40.000,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0021-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Almoزارifado E Patrimônio - - - - R\$ 30.600,00

2.03.01.04.122.0001.2.0019-100 - 3.3.90.49.00 Gestão De Recursos Humanos - - - - - R\$ 5.500,00

2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.92.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R\$ 3.300,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 39.400,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Fazenda

2.03.02.04.129.0001.2.0025-100 - 3.1.90.11.00 Gestão De Cadastro E Tributação Imobiliária-R\$ 51.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 51.000,00

Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade

2.03.03.09.272.0000.9.0003-100 - 3.1.90.01.00 Pagamento De Inativos E Pensionistas - - - - - R\$ 34.000,00

2.03.03.09.272.0000.9.0003-100 - 3.1.90.03.00 Pagamento De Inativos E Pensionistas - - - - - R\$ 61.000,00

Continua folha 06



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.473

Folha 06

2.03.03.09.271.0001.2.0022-100 - 3.1.90.04.00 Pagamento De Encargos Patronais - - - - - R\$ 400.000,00
2.03.03.04.123.0001.2.0027-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Diretoria De Contabilidade - - - R\$ 134.400,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 629.400,00

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito

2.03.05.26.782.0001.2.0032-157 - 4.4.90.52.00 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito- - - R\$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 16.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 775.800,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana-- - - - -
----- R\$ 25.700,00

2.04.00.18.541.0013.2.0039-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Horto Municipal - - - - - R\$ 30.000,00

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana - - - - -
----- R\$ 40.700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 96.400,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas

2.04.01.15.452.0015.2.0046-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção Dos Serviços Funerários - - - - - R\$ 15.000,00

2.04.01.15.452.0015.1.0049-100 - 4.4.90.51.00 Ampliação Do Cemitério - - - - - - R\$ 67.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 82.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 178.400,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0037.2.0051-101 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - R\$ 6.150,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.150,00

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.367.0010.2.0057-101 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - - - - R\$ 9.250,00

2.05.01.12.365.0006.2.0165-101 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche - - - - -
----- R\$ 329.000,00

2.05.01.12.366.0007.2.0056-101 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Da Educação De Jovens E Adultos - - - - -
----- R\$ 5.900,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 344.150,00

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

Continua folha 07



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.473

Folha 07

2.05.02.12.365.0050.2.0170-118 - 3.1.90.11.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Pré-Escola FUNDEB - - - -	R\$ 43.100,00
2.05.02.12.365.0006.2.0167-119 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche FUNDEB -	R\$ 25.000,00
2.05.02.12.366.0007.2.0130-119 - 3.3.90.36.00 Desenvolv.Educação De Jovens E AdultoS/FUNDEB - - -	R\$ 10.000,00
2.05.02.12.361.0005.2.0058-119 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/FUNDEB - - - -	R\$ 20.000,00
2.05.02.12.365.0050.2.0168-119 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola FUNDEB - - -	R\$ 6.731,82
2.05.02.12.365.0006.2.0167-119 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche FUNDEB --	R\$ 73.000,00
2.05.02.12.365.0006.2.0167-119 - 4.4.90.51.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche FUNDEB --	R\$ 78.268,18
2.05.02.12.365.0050.2.0168-119 - 4.4.90.51.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola FUNDEB - - -	R\$ 30.000,00
2.05.02.12.361.0005.2.0058-119 - 4.4.90.52.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/FUNDEB - - - -	R\$ 50.000,00
2.05.02.12.365.0006.2.0167-119 - 4.4.90.52.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche FUNDEB --	R\$ 50.000,00
2.05.02.12.365.0050.2.0168-119 - 4.4.90.52.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola FUNDEB - - - -	R\$ 20.000,00
2.05.02.12.366.0007.2.0130-119 - 4.4.90.52.00 Desenvolv.Educação De Jovens E Adultos/FUNDEB - - - -	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 416.100,00
Total da Unidade 05 - - - - -	R\$ 766.400,00
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde	
2.06.01.10.305.0003.2.0081-150 - 3.1.90.04.00 Vigilância Epidemiológica - - - - -	R\$ 15.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0068-102 - 3.1.90.11.00 Atenção Básica - - - - -	R\$ 120.500,00
2.06.01.10.301.0002.2.0068-148 - 3.1.90.11.00 Atenção Básica - - - - -	R\$ 43.932,47
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.1.90.11.00 Apoio E Diagnóstico - - - - -	R\$ 40.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0068-148 - 3.3.90.39.00 Atenção Básica - - - - -	R\$ 42.000,00
2.06.01.10.305.0003.2.0082-102 - 3.3.90.46.00 Vigilância Epidemiológica DST/AIDS - - - -	R\$ 34.350,00
2.06.01.10.301.0002.2.0068-148 - 4.4.90.52.00 Atenção Básica - - - - -	R\$ 10.450,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 306.232,47
Total da Unidade 06 - - - - -	R\$ 306.232,47
Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação	
2.07.02.16.482.0018.2.0088-100 - 3.3.90.30.00 Reforma De Imóveis - - - - -	R\$ 11.200,00

Continua folha 08



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.473

Folha 08

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 11.200,00

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0083-100 - 3.1.90.04.00 Manutenção Do Conselho Tutelar ----- R\$ 13.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 13.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 24.200,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.0042.2.0142-100 - 3.3.90.36.00 Ações De Qualificação E Capacitação Profissional-----
----- R\$ 5.000,00

2.08.00.08.244.0042.2.0142-100 - 3.3.90.39.00 Ações De Qualificação E Capacitação Profissional-----
----- R\$ 10.000,00

2.08.00.08.244.0042.2.0102-129 - 4.4.90.52.00 Gestão Do Programa Bolsa Família ----- R\$ 44.500,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 59.500,00

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.0027.2.0106-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do Serviço De Proteção Social A Adolesc-----
----- R\$ 1.500,00

2.08.02.08.244.0027.2.0198-100 - 3.3.90.39.00 Serviço Para Pessoas Em Situação De Rua -- R\$ 6.200,00

2.08.02.08.244.0027.1.0037-100 - 4.4.90.51.00 Conv Construção Do Prédio Do CREAS --- R\$ 39.900,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 47.600,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 107.100,00

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

2.09.00.23.695.0034.2.0110-100 - 3.3.90.30.00 Realização De Eventos E Divulgação ----- R\$ 10.000,00

2.09.00.23.695.0034.2.0112-100 - 3.3.90.30.00 Conservação E Manutenção De Mobiliário Turístico-----
----- R\$ 10.000,00

2.09.00.04.122.0001.2.0109-100 - 3.3.90.36.00 Gestão Do Turismo ----- R\$ 10.000,00

2.09.00.04.122.0001.2.0109-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Turismo ----- R\$ 20.000,00

2.09.00.23.695.0034.2.0110-100 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos E Divulgação ----- R\$ 45.200,00

2.09.00.23.695.0034.2.0111-100 - 3.3.90.39.00 Divulgação De São Lourenço Em Feiras E Congressos ---
----- R\$ 2.800,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 98.000,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Cultura

2.09.01.13.392.0031.2.0066-100 - 3.3.90.30.00 Biblioteca Municipal ----- R\$ 26.700,00

2.09.01.13.122.0001.2.0114-100 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Diretoria De Cultura ----- R\$ 20.000,00

Continua folha 09



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.473

Folha 09

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 46.700,00
Total da Unidade 09 - - - - -	R\$ 144.700,00
Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer	
2.10.00.27.122.0001.2.0117-100 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Esportes E Lazer - - - -	
- - - - -	R\$ 10.000,00
2.10.00.27.811.0019.2.0118-100 - 3.3.90.30.00 Desporto De Rendimento - - - - -	R\$ 29.600,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 39.600,00
Total da Unidade 10 - - - - -	R\$ 39.600,00
Unidade 11 - Secretaria M Ind, Ag, Com E D. Econômico	
Sub-Unidade 00 - Secretaria M Ind, Ag, Com E D. Econômico	
2.11.00.04.122.0001.2.0179-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Desenvolvimento Econômico - - -	R\$ 30.000,00
2.11.00.04.122.0001.2.0201-100 - 3.3.90.39.00 Participação E Organização De Eventos E Feiras - - - - -	
- - - - -	R\$ 10.000,00
2.11.00.04.122.0001.2.0203-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Ima Instituto Mineiro De Agropecuária - - - - -	
- - - - -	R\$ 5.000,00
2.11.00.04.122.0001.2.0204-100 - 3.3.90.39.00 Fiscalização E Inspeção Do SIM - - - - -	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 50.000,00
Total da Unidade 11 - - - - -	R\$ 50.000,00
Unidade 12 - Fundo Mun. Da Criança E Do Adolescente	
Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. Da Criança E Do Adolescente	
2.12.01.08.243.0021.2.0084-100 - 3.3.90.39.00 Termo De Parceria Proteção Social Básica FMDCA - - - - -	
- - - - -	R\$ 106.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 106.000,00
Total da Unidade 12 - - - - -	R\$ 106.000,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 2.785.232,47
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 2.785.232,47

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Continua folha 10



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020**

DECRETO Nº 7.473

Folha 10

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 29 de abril de 2019.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade